



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete do Prefeito"

DECRETO N° 015/2014, de 03 de Setembro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Criada a Comissão Municipal de Avaliação para venda e compra de Imóveis adquiridos/comprados e vendidos por esta municipalidade.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- I** – José Alexandrino Gomes
- II** – Sérgio Vieira da Silva
- III** – Antonio Alves de Lima Júnior

Art. 3º. A presente Comissão será presidida pelo Servidor José Alexandrino Gomes, e terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório de avaliação sob forma de parecer constando os valores dos imóveis adquiridos/comprados ou vendidos pelo Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 003/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de Setembro de 2014.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional